



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 086 /2008.

Estabelece a estrutura organizacional do Poder Executivo, reajustando as quantidades de vagas das categorias nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro:
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Capítulo I
Da Reestruturação Organizacional

Art.1º - Fica fixado a estrutura Organizacional do Município de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado:

01.01.00	- Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia	- CAMSPA
02.01.00	- Secretaria Municipal de Administração	- SEMAD
02.01.01	- Subsecretaria de Segurança Pública	- SUBSEG
02.01.02	- Diretoria de Transportes	- DTRANS
02.02.00	- Procuradoria Geral do Município	- PROGEM
02.03.00	- Controladoria Geral do Município	- COGEM
02.04.00	- Secretaria de Governo e Gestão Administrativa	- SEMGOV
02.04.01	- Subsecretaria de Turismo e Comunicação	- SUBTUR
02.04.02	- Subsecretaria de Qualidade da Gestão Administrativa	- SUBQUA
02.05.00	- Secretaria Especial de Governo	- SESGOV
02.06.00	- Secretaria Municipal de Fazenda	- SEFAZ
02.07.00	- Secretaria Municipal de Educação	- SEMED
02.07.01	- Subsecretaria de Administração da Educação	- SUBADE
02.07.02	- Subsecretaria de Educação Fundamental	- SUBEFU
02.07.03	- Ensino Geral	- ENSGER
02.07.04	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	- FUNDEF
02.07.05	- Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer	- SUBCEL
02.08.00	- Secretaria Municipal de Obras	- SEMOB
02.08.01	- Subsecretaria de Administração de Obras	- SUBAOB
02.08.02	- Subsecretaria de Meio Ambiente, Agric. E Pesca	- SUBMAP
02.09.00	- Secretaria de Serviços Públicos	- SEPUB
03.01.00	- Instituto de Previdência de São Pedro da Aldeia	- PREVISPA
04.01.00	- Subsecretaria de Ação Social	- SUBAS
04.01.01	- Fundo Municipal de Assistência Social (Rec. Próprio)	- FMAS-RP
04.01.02	- Fundo Municipal de Assistência Social (Rec. do FAS)	- FMAS-RV



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

05.01.00	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	- FMCA
05.01.01	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (RP)	- FMCA-RP
05.01.02	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (RV)	- FMCA-RV
06.01.00	- Secretaria Municipal de Saúde	- SESAU
06.01.01	- Subsecretaria de Administração da Saúde (Rec. Próprio)	- SUBADS
06.01.02	- Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde (Rec. do PAB)	- SUBABS
06.01.03	- Subsecretaria de Atenção Especial da Saúde (Rec. FAE)	- SUBAES

§1º - Em virtude do disposto nesta Lei, ficam criados os cargos em comissão e funções gratificadas relacionados no Anexo (I) , com as remunerações e quantidade de vagas lá fixadas;

§2º - Os servidores municipais efetivos investidos em cargos comissionados receberão, a título de função gratificada, a quantia correspondente à diferença entre o valor da comissão do cargo ocupado e o seu vencimento de servidor;

§3º - Ficam criadas as vagas de estágio estabelecidas no Anexo (I) desta lei, para alunos regularmente matriculados nos cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, fazendo jus a uma bolsa-auxílio, correspondente a 40 % (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, sendo observada a Lei Federal 6494/77 e demais regulamentações;

§4º - Os Cargos em Comissão de: Gestor, Inspetor, Analista, Assessor, Controlador Geral, Coordenador, Consultor, Dinamizador, Ouvidor Municipal, Procurador Geral, Procurador, Secretária Executiva e Supervisor, foram criados na estrutura de cargos em comissão, por razões de necessidade absoluta da administração, e principalmente por não existirem na estrutura de carreiras do Poder Executivo;

§5º - Fica a área de Assistência Social vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeada como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, a Subsecretária de Ação Social, que ordenará as despesas dos referidos fundos;

§6º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a perceber os honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Poder Judiciário nas demandas em que atua judicialmente no pólo ativo ou passivo;

§7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma gratificação mensal para os servidores que ocuparem funções de responsabilidade, de acordo com os valores estabelecidos no anexo III da presente Lei.

Art.2º - Fica criado o Conselho Gestor do Poder Executivo com a finalidade de apoiar o Prefeito Municipal nas decisões que envolvam as normas legais, o estudo detalhado dos problemas e a elaboração de procedimentos operacionais;

§1º - Integram o Conselho Gestor os seguintes Secretários Municipais:

- I. Secretário de Governo e Gestão Administrativa (Presidente do Conselho);
- II. Secretária Especial de Governo (Secretária Executiva do Conselho);
- III. Secretário Municipal de Administração (Conselheiro);
- IV. Procurador Geral do Município (Conselheiro);
- V. Controlador Geral do Município (Conselheiro).



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

§2º - Os integrantes do Conselho Gestor reunir-se-ão todas as terças-feiras ou a pedido do Prefeito Municipal .

§3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder; a partir de 01 de janeiro de 2008, uma gratificação mensal aos integrantes do Conselho Gestor no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por reunião realizada ao longo de cada mês.

§4º - Fica o Controlador Geral do Município responsável pelo envio mensal ao Departamento de Pessoal de expediente apontando o número de reuniões realizadas por cada integrante do Conselho Gestor.

Art.3º - Fica fixado as competências dos órgãos do Poder Executivo , conforme abaixo discriminado:

I - da Secretaria Municipal de Administração (02.01.00 - SEMAD)

- a programação, a execução e o controle das atividades da administração em geral;
- o recrutamento, a seleção e a capacitação dos recursos humanos;
- o controle funcional através de registro, movimentação e cálculo de pagamento;
- a elaboração do plano de cargos e classificação de pessoal;
- a coordenação das relações com os órgãos representativos dos servidores municipais;
- o controle da segurança de trabalho através da capacitação dos membros da CIPA;
- a compra de materiais e bens patrimoniais, observando as normas de licitações;
- o registro e controle dos bens patrimoniais do município;
- o controle de estoque de materiais e de movimentação dos bens patrimoniais;
- a contratação, por tempo determinado, de mão de obra e serviços necessários;
- o controle de abertura, tramitação e arquivamento dos processos e documentos;
- o controle da movimentação da frota de veículos e consumo de combustíveis;
- a manutenção e conservação das instalações de trabalho;
- os serviços de apoio operacional, tais como: portaria, ponto e postagem;
- os serviços gerais de higiene e copa;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Segurança Pública (02.01.01 - SUBSEG)

- a otimização, a sinalização e a fiscalização do trânsito;
- a manutenção da ordem pública, através da coordenação da guarda municipal;
- a defesa do patrimônio público, através da coordenação do corpo de vigilantes;
- o intercâmbio com as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e defesa civil, visando a melhoria da segurança pública;
- o desempenho de outras competências afins.

Diretoria de Transportes (02.01.02 - DTRANS)

- a política de desenvolvimento e o controle dos transportes coletivos;
- o credenciamento, o controle e a fiscalização de Transportes Alternativos;
- o credenciamento, o controle e a fiscalização de Transportes Coletivos;
- a guarda, o controle e a fiscalização da Frota Própria de Veículos;
- o desempenho de outras competências afins.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

II - da Procuradoria Geral do Município (02.02.00 - PROGEM)

- a representação judicial e extrajudicial do Município;
- a organização e a atualização do arquivo de legislação municipal, estadual e federal;
- a emissão de pareceres ou ementas sobre questões jurídicas;
- a redação de projetos de lei, justificativas de veto, decretos, convênios e contratos;
- a condução do processo administrativo disciplinar;
- a assessoria jurídica nas desapropriações, aquisições, alienações e cessão de imóveis;
- a proposição de medidas judiciais que visem proteger o patrimônio municipal;
- a orientação jurídica nos inquéritos administrativos e nas licitações;
- a cobrança judicial da Dívida Ativa;
- o desempenho de outras competências afins.

III- da Controladoria Geral do Município (02.03.00 - COGEM)

- avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades privadas liberados mediante convênios ou outras formas de ajuste;
- a elaboração de normas e procedimentos operacionais;
- exercer o controle das operações Contábeis, financeiras e de garantia, dos direitos e haveres do Município, e dos atos de gestão fiscal dos administradores e ordenadores de despesa.
- a elaboração, controle e prestação de contas de Contratos e Convênios;
- o desempenho de outras competências afins.

IV - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Administrativa (02.04.00 - SEMGOV)

Subsecretaria de Governo (02.04.01 - SUBGOV)

- as relações parlamentares e intergovernamentais;
- a organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;
- a organização e a coordenação do serviço de cerimonial;
- a publicação e divulgação de noticiários, editoriais, portarias, leis e outros atos;
- a organização e controle dos arquivos de fotografias, filmes e notícias do governo;
- a assessoria ao Prefeito nas atividades governamentais;
- responder os expedientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- a coordenação do plano diretor de desenvolvimento municipal;
- a abertura de inquéritos administrativos nas situações indicadas;
- coordenar as demais secretarias e subsecretarias na execução de tarefas especiais;
- o levantamento nas associações de moradores das necessidades dos bairros;
- a fiscalização dos serviços prestados pelo Executivo nos diversos bairros;
- a coordenação da integração da Prefeitura com as diversas entidades de classes;
- o desempenho de outras competências afins.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Subsecretaria Municipal Turismo e Comunicação (02.04.02 - SUBTUR)

Turismo

- o levantamento e o cadastramento dos recursos e bens turísticos do Município;
- a divulgação do Município, visando a promoção do turismo nacional e internacional;
- a instalação de sinalização turística nas rodovias em parceria com o órgão estadual competente;
- a organização do calendário anual de eventos turísticos;
- o planejamento de eventos extraordinários, visando a atração de visitantes;
- o intercâmbio com a Secretaria de cultura, esporte e lazer para a execução de eventos;
- o intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais;
- o cadastramento e controle das entidades patrocinadoras de eventos;
- a captação de recursos, através da comercialização de espaços para publicidades;
- o planejamento, a implantação e a expansão do condomínio industrial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque comercial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque de serviços do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do condomínio industrial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque comercial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque de serviços do Município;
- o desempenho de outras competências afins.

Comunicação

- a publicação e divulgação de editais, portarias, leis e outros atos de interesse público;
- a divulgação dos serviços oferecidos à população;
- a divulgação de noticiários de interesse público;
- o desempenho de outras competências afins.

V - da Secretaria Especial de Governo (02.05.00 - SESGOV)

- a elaboração do plano plurianual de governo;
- a elaboração das diretrizes orçamentárias;
- a elaboração do Orçamento municipal;
- o controle da execução orçamentária, com o parecer para aprovação de despesas;
- o desempenho de outras competências afins.

VI - da Secretaria Municipal de Fazenda (02.06.00 - SEFAZ)

- a assessoria ao Prefeito e demais órgãos sobre informações fiscais e financeiras;
- o cadastro, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização de tributos e demais receitas;
- o cadastro e a baixa da dívida ativa;
- o registro da execução orçamentária;
- o controle dos serviços de registro contábil, financeiro e patrimonial;
- a preparação de balancetes, balanço geral e prestação de contas dos recursos recebidos da esfera estadual e federal;
- o pagamento, a guarda e a movimentação de dinheiros e outros valores;
- o cadastro das fontes de recursos públicos e privados para captação de recursos;
- a elaboração e levantamento da planta de valores dos terrenos e edificações;
- a articulação com entidades públicas e privadas para troca de informações fiscais;
- o desempenho de outras competências afins.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

VII - da Secretaria Municipal de Educação (02.07.00 - SEMED)

- a definição da política educacional do município;
- a elaboração de planos, programas e projetos de educação pública;
- a elaboração e coordenação de projetos educacionais voltados a infância e adolescência;
- a elaboração e a implantação do plano de cargos do magistério;

- a avaliação periódica da execução dos programas e projetos educacionais;
- o intercâmbio permanente com o conselho municipal de educação;
- a manutenção e expansão da rede de educação e controle de seus bens patrimoniais;
- o intercâmbio com as demais secretarias para o apoio, às crianças e adolescentes, nas áreas social, esportiva e cultural;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Administração da Educação (02.07.01 - SUBADE)

- a manutenção e expansão da rede de educação e controle de seus bens patrimoniais;
- o intercâmbio com as demais secretarias para o apoio, às crianças e adolescentes, nas áreas social, esportiva e cultural;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Educação Fundamental (02.07.02 - SUBEFU)

- a elaboração de planos, programas e projetos de ensino para o 1º segmento;
- a elaboração de planos, programas e projetos de ensino para o 2º segmento;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer (02.07.05 - SUBCEL)

- a implantação e manutenção do centro cultural do município;
- a implantação e manutenção do teatro municipal;
- a implantação e manutenção de oficinas de arte;
- a implantação e manutenção do conservatório de música;
- o planejamento de programas, projetos e atividades que promovam cultura e arte;
- a execução permanente de atividades de caráter cultural e artístico;
- a implantação e manutenção da vila olímpica do município;
- a implantação e manutenção do parque náutico do município;
- o planejamento de programas, projetos e atividades desportivas;
- a execução permanente de atividades desportivas;
- a elaboração do calendário anual de eventos em conjunto com a secretaria de turismo;
- o cadastramento dos patrocinadores de eventos culturais, artísticos e desportivos;
- a coordenação dos eventos públicos;
- o intercâmbio com a secretaria de educação, para educação das crianças de rua;
- o desempenho de outras competências afins.

VIII - da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (02.08.00 - SEMOB)

- o levantamento urbanístico e o mapeamentos das ruas, avenidas e estradas;
- a avaliação e atualização do plano diretor em relação ao uso e ocupação do solo;
- a análise e aprovação dos projetos de construção civil;
- a fiscalização da execução das construções particulares realizadas no município;
- a fiscalização das posturas municipais;
- o intercâmbio com os órgãos estaduais e federais de desenvolvimento urbano;
- o desempenho de outras competências afins.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Subsecretaria de Adm. de Obras (02.08.01 - SUBAOB)

- o controle da fabrica de manilhas e artefatos de cimento;
- a manutenção e coordenação dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (02.08.02 - SUBMAP)

- a elaboração da política ambiental do município, através de estudos de impacto;
- o intercâmbio com as secretarias responsáveis pelo desenvolvimento municipal;
- a política de uso e ocupação do solo urbano e rural, visando a proteção ambiental;
- o planejamento e manutenção dos parques e jardins, a produção de mudas no horto municipal, visando os projetos de reflorestamento de todos os bairros;
- o cadastramento, a manutenção e a proteção da flora e da fauna municipal;
- a fiscalização das atividades poluidoras e defesos da flora e da fauna;
- o cadastramento, a manutenção e a proteção da flora e da fauna municipal;
- o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais de proteção ao meio ambiente;
- o planejamento, a implantação e a expansão de projetos de desenvolvimento agrícola;
- o planejamento, a implantação e a expansão de projetos de desenvolvimento da pesca;
- a captação de recursos, através do aluguel de máquinas e venda de mudas e gelo;
- o desempenho de outras competências afins.

IX - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (02.09.00 - SEPUB)

- as obras de saneamento básico;
- as obras de pavimentação;
- a coordenação dos serviços de limpeza das vias públicas;
- a coordenação dos serviços de limpeza das praias;
- a coordenação dos serviços de coleta de lixo;
- a coordenação dos serviços de conservação das estradas vicinais;
- a coordenação dos serviços de capina;
- a coordenação dos serviços de iluminação pública;
- o desempenho de outras competências afins.

X - Subsecretaria de Ação Social (04.01.00 - SUBAS)

- a coordenação das relações sociais entre a Prefeitura e a comunidade, visando o apoio aos órgãos comunitários para que participem ativamente do orçamento municipal;
- a coordenação dos programas sociais decorrentes de convênios estaduais e federais;
- o cadastramento da população carente, mediante inspeções rotineiras nos bairros;
- o cadastramento e intercâmbio com as entidades sociais existentes no município;
- a ação social e educacional junto as comunidades carentes;
- os serviços sociais de proteção a criança, ao deficiente e ao idoso;
- a distribuição gratuita de alimentos, vestuários e outros itens de primeira necessidade;
- a implantação e manutenção de projetos que visem a promoção sócio - econômica do município;
- a implantação e manutenção de projetos de assistência aos dependentes químicos;
- a implantação e manutenção de projeto para atendimento às crianças lactentes;
- a implantação e manutenção de projetos de apoio ao estudante universitário de baixa renda;
- a elaboração de projetos para capacitação e especialização profissional;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- a implantação e manutenção de projeto visando o cadastramento da mão-de-obra desempregada e o conseqüente encaminhamento para o emprego;
- a implantação e manutenção de projeto garantindo abrigo temporário para as pessoas desabrigadas;
- o desempenho de outras competências afins;

Fundo Municipal de Assistência Social (04.01.01 – FMAS-RP)

- o desempenho de outras competências afins.

Fundo Municipal de Assistência Social (04.01.02 – FMAS-RV)

- o desempenho de outras competências afins.

XI – Fundo Municipal da Criança e Adolescente (05.01.00 - FMCA)

- o desempenho de outras competências afins.

Fundo Municipal da Criança e Adolescente (05.01.01 – FMCA-RP)

- o desempenho de outras competências afins.

Fundo Municipal da Criança e Adolescente (05.01.02 – FMCA-RV)

- o desempenho de outras competências afins.

XII – Fundo Municipal de Saúde (06.01.00 - FMS)

Subsecretaria de Administração da Saúde (06.01.01 – SUBADS (FMS-RP))

- a implantação e manutenção das unidades hospitalares do município;
- a manutenção da rede fixa de saúde e o controle dos seus bens patrimoniais;
- a elaboração de programas e projetos que visem a melhoria dos serviços de saúde;
- a fiscalização sanitária dos estabelecimentos públicos;
- o combate a vetores;
- a divulgação e execução de campanhas que visem a prevenção da saúde do cidadão;
- o controle de epidemias e doenças infecto-parasitárias;
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Atenção Básica da Saúde (06.01.02 –SUBABS(FMS-PAB))

- a implantação e manutenção da Estratégia de saúde da família;
- a prestação de serviços gratuitos para comunidades carentes, através de visitas de Equipes de Saúde da Família;
- a prestação de serviços gratuitos nas Unidades Municipais de saúde (Postos de Saúde);
- o desempenho de outras competências afins.

Subsecretaria de Atenção Especializada da Saúde (06.01.03–SUBAES(FMS-FAE))

- o intercâmbio com entidades hospitalares para internações de emergência;
- a realização de exames laboratoriais gratuitos para pacientes carentes;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- a distribuição gratuita de medicamentos para a população carente;
- a remoção gratuita de pacientes carentes para internações, altas, transferências, exames especiais e outras situações de emergência;
- o atendimento de emergência (Pronto Socorro);
- o desempenho de outras competências afins.

Art.4º - Fica fixado o limite de vagas dos cargos de cada unidade do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

02.01.00 - Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-04	Procurador	R\$ 1.800,00	01	1.800,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	06	9.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	01	1.100,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	05	4.800,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	11	8.800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	07	4.900,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	06	3.600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	08	4.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	08	3.200,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	02	760,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	35	4.900,00
Total Geral da SECAD		Portarias	93	R\$ 52.620,00

02.01.01 - Subsecretaria de Segurança Pública - SUBSEG

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	01	960,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	09	6.300,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	03	1.800,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	22	11.000,00
Total Geral da SUBSEG		Portarias	37	R\$ 23.760,00

02.01.02 - Diretoria de Transportes - DTRANS

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	02	1.400,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	03	1.500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	06	2.400,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	09	3.420,00
Total Geral da DTRANS			22	R\$ 11.020,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.02.00 - Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1B	Procurador Geral	R\$ 3.500,00	01	3.500,00
CC-04	Procurador	R\$ 1.800,00	05	9.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	01	1.100,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	02	1.400,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	04	2.400,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	01	500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	01	400,00

Total Geral da PROGEM Portarias **18** R\$ **21.260,00**

02.03.00 - Controladoria Geral do Município - COGEM

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1B	Controlador Geral	R\$ 3.500,00	01	3.500,00
CC-2B	Subcontroladora	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	03	3.600,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	05	4.800,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	01	700,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	01	600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	04	2.000,00

Total Geral da COGEM Portarias **18** R\$ **19.460,00**

02.04.00 - Secretaria de Governo e Gestão Administrativa - SEGOV

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-1B	Secretário Especial	R\$ 3.500,00	01	3.500,00
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	03	6.000,00
CC-05	Chefe do Gab. do Prefeito	R\$ 1.300,00	01	1.300,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	02	3.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	05	5.500,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	04	3.840,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	04	3.200,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	04	3.200,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	04	2.800,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	06	3.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	06	2.400,00

Total Geral da SEGOV Portarias **36** R\$ **41.000,00**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.04.01 - Subsecretaria de Governo - SUBGOV

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	01	2.000,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	01	600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	06	3.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	04	1.600,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	03	1.140,00
Total Geral da SUBGOV		Portarias	15	RS 8.340,00

02.04.02 - Subsecretaria de Turismo e Comunicação - SUBTUR

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	01	2.000,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	03	3.300,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	03	2.400,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	01	700,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	02	1.200,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	01	500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	05	2.000,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	06	2.280,00
Total Geral da SUBTUR		Portarias	29	RS 24.040,00

02.05.00 - Secretaria de Fazenda - SEFAZ

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	02	3.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	04	4.800,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	02	1.600,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	03	2.100,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	22	13.200,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	18	9.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	07	2.800,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 350,00	02	700,00
Total Geral da SEFAZ		Portarias	63	RS 43.260,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	03	6.000,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	02	3.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	02	1.920,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	03	2.400,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	04	2.800,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	05	3.000,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	04	2.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	04	1.600,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	16	6.080,00
Total Geral da SEMED		Portarias	47	R\$ 35.760,00

02.07.01 - Subsecretaria de Adm. da Educação - SUBADE

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	03	2.100,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	02	1.200,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	02	1.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	03	1.200,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	01	380,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	30	4.200,00
Total Geral da SUBADE		R\$ 13.350,00	43	R\$ 13.380,00

02.07.02 - Subsecretaria de Educação Fundamental - SUBEFU

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-8B	Dinamizador	R\$ 1.100,00	05	5.500,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	02	1.400,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	02	1.200,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	02	1.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	03	1.200,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	05	1.900,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	40	5.600,00
Total Geral da SUBEFU		Portarias	61	R\$ 21.800,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.07.05 - Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SUBCEL

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	01	2.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	04	3.200,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	01	700,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	05	3.000,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	05	2.500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	08	3.200,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	01	380,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	10	1.400,00

Total Geral da SUBCEL Portarias **39** R\$ **21.840,00**

02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	03	4.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	01	1.100,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	01	960,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	09	5.400,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	02	1.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	02	800,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	01	380,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	05	700,00

Total Geral da SEMOB Portarias **27** R\$ **20.600,00**

02.08.01 - Subsecretaria de Administração de Obras - SUBAOP

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	01	700,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	01	600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	08	4.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	01	400,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	05	1.900,00

Total Geral da SUBASP Portarias **17** R\$ **10.100,00**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.08.02 - Subsecretaria de Meio Amb., Agricultura e Pesca - SUBMAP

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	01	700,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	01	600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	05	2.500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	10	4.000,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	09	3.420,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	05	700,00
Total Geral da SUBMAP		Portarias	36	R\$ 18.420,00

02.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEPUB

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	02	3.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	04	4.400,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	04	3.840,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	09	6.300,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	07	4.200,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	22	11.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	40	16.000,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	27	10.260,00
Total Geral da SUBPUB		Portarias	120	R\$ 66.760,00

02.09.00 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	01	3.600,00
CC-4A	Inspetor	R\$ 1.800,00	02	3.600,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	01	960,00
CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	01	960,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	01	800,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	01	600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	03	1.500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	07	2.800,00
Total Geral da SESAU		Portarias	21	R\$ 19.520,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.09.01 - Subsecretaria de Administração da Saúde - SUBADS

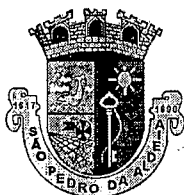
Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	03	2.880,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	02	1.600,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	07	4.900,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	06	3.600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	08	4.000,00
Total Geral da SUBADS		Portarias	31	RS 24.480,00

02.09.02 - Subsecretaria de Atenção Básica da Saúde - SUBABS

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-3A	Gestor	R\$ 2.000,00	02	4.000,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	05	7.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	07	6.720,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	05	3.500,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	26	15.600,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	01	500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	14	5.600,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	10	1.400,00
Total Geral da SUBABS		Portarias	74	RS 50.520,00

02.09.03 - Subsecretaria de Atenção Especializada da Saúde - SUBAES

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-3A	Gestor	R\$ 2.000,00	03	6.000,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	06	9.000,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	02	2.400,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	05	4.800,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	02	1.600,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	02	1.600,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	03	2.100,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	04	2.400,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	02	1.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	14	5.600,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	10	1.400,00
Total Geral da SUBAES		Portarias	54	RS 39.800,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

04.01.00 - Subsecretaria de Ação Social - SUBAS

Categ.	Cargo	Salário	Vagas	Custo Total
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	01	2.500,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	01	1.500,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	01	1.200,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	02	2.200,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	02	1.920,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	03	2.400,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	01	800,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	05	3.000,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	04	2.000,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	04	1.600,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	12	4.560,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	05	700,00
Total Geral da SUBAS		Portarias	42	R\$ 25.880,00

Art.5º - O Chefe do Poder Executivo expedirá as portarias de exoneração e nomeação dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, decorrentes da nova estrutura proposta nessa lei;

Art. 6º - Fica alterado o anexo I da Lei de reforma administrativa, fixando o limite total de vagas dos cargos do Poder Executivo, dando-lhe nova redação, conforme abaixo discriminado:

ANEXO I

Símbolo	Cargos Comissionados	Remuneração	Vagas	Total Geral
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	07	R\$ 25.200,00
CC-1B	Secretário Especial	R\$ 3.500,00	03	R\$ 10.500,00
CC-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00	11	R\$ 27.500,00
CC-2B	Subcontroladora	R\$ 2.500,00	01	R\$ 2.500,00
CC-03	Consultor	R\$ 2.000,00	09	R\$ 18.000,00
CC-3A	Gestor	R\$ 2.000,00	05	R\$ 10.000,00
CC-04	Procurador	R\$ 1.800,00	06	R\$ 10.800,00
CC-4A	Inspetor	R\$ 1.800,00	02	R\$ 3.600,00
CC-05	Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.300,00	01	R\$ 1.300,00
CC-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00	06	R\$ 9.000,00
CC-6B	Diretores	R\$ 1.500,00	33	R\$ 49.500,00
CC-6C	Chefe de Seg. do Prefeito	R\$ 1.500,00	00	R\$ 0,00
CC-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	30	R\$ 36.000,00
CC-8A	Analista	R\$ 1.100,00	17	R\$ 18.700,00
CC-8B	Dinamizador	R\$ 1.100,00	05	R\$ 5.500,00
CC-9A	Supervisor	R\$ 960,00	42	R\$ 40.260,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CC-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00	09	R\$ 8.640,00
CC-10A	Gerente	R\$ 800,00	40	R\$ 32.000,00
CC-10B	Assessor	R\$ 800,00	14	R\$ 11.200,00
CC-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	65	R\$ 45.500,00
CC-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00	113	R\$ 67.800,00
CC-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	137	R\$ 68.500,00
CC-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00	148	R\$ 59.200,00
CC-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00	99	R\$ 37.620,00
CC-16	Estagiário Bolsa-auxílio	R\$ 140,00	150	R\$ 21.000,00

Total Geral 953 R\$ 619.880,00

Símbolo	Funções Gratificadas	Remuneração
FG-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00
FG-1B	Secretário Especial	R\$ 3.500,00
FG-2A	Subsecretário	R\$ 2.500,00
FG-2B	Subcontroladora	R\$ 2.500,00
FG-03	Consultor	R\$ 2.000,00
FG-3A	Gestor	R\$ 2.000,00
FG-04	Procurador	R\$ 1.800,00
FG-4A	Inspetor	R\$ 1.800,00
FG-05	Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.300,00
FG-6A	Coordenadores	R\$ 1.500,00
FG-6B	Diretores	R\$ 1.500,00
FG-6C	Chefe de Seg. do Prefeito	R\$ 1.500,00
FG-07	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00
FG-8A	Analista	R\$ 1.100,00
FG-8B	Dinamizador	R\$ 1.100,00
FG-9A	Supervisor	R\$ 960,00
FG-9B	Secretária Executiva	R\$ 960,00
FG-10A	Gerente	R\$ 800,00
FG-10B	Assessor	R\$ 800,00
FG-11	Chefe de Departamento	R\$ 700,00
FG-12	Chefe de Seção	R\$ 600,00
FG-13	Chefe de Serviço	R\$ 500,00
FG-14	Chefe de Setor	R\$ 400,00
FG-15	Chefe de Equipe	R\$ 380,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 7º - fica fixado o anexo II da Lei de Reforma Administrativa, autorizando o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, para as áreas de Serviços Públicos e Saúde Pública, para viabilizar a limpeza da cidade e o atendimento das emergências de saúde, ao longo da temporada de verão de 2008, conforme abaixo discriminado:

ANEXO II

Programas de Emergência para o Verão de 2008

Área	Quantidade de Profissionais	Especialidade do Profissional	Remuneração do Profissional
Limpeza Urbana	08	Encarregados Serventes	R\$ 400,00 P/mês
	92		R\$ 380,00 P/mês
Saúde Pública	06	Aux.de Serv. Gerais	R\$ 380,00 P/mês
	12	Aux. de Enfermagem	R\$ 400,00 P/mês
	03	Tec. de Ortese e Prótese	R\$ 500,00 P/mês

ANEXO III

Tabela de Gratificação de Funções de Responsabilidade

Área	Função de Responsabilidade	Gratificação Mensal
Saúde	Subsecretário de Atenção Básica em Saúde	2.500,00
Saúde	Subsecretário de Atenção Especializada em Saúde	2.500,00
Saúde	Gestor Técnico do Pronto Socorro	2.000,00
Saúde	Gestor dos Programas Saúde Bucal e CEO	2.000,00
Saúde	Gestor do Programa de Saúde da Família	2.000,00
Saúde	Gestor de Vigilância em Saúde	2.000,00
Saúde	Diretor de Saúde Bucal das Unidades Básicas	1.500,00
Saúde	Diretor Técnico da Policlínica Municipal	1.500,00
Administração	Pregoeiros	500,00
Administração	Integrantes da Comissão de Licitação	250,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a emendar por decreto a presente lei, criando, alterando ou excluindo órgãos, unidades, subunidades, categorias, cargos e vagas, para adequar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal com eficiência e eficácia, respeitando todavia, o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei Complementar 101/2000;

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o orçamento do exercício de 2008 para refletir as unidades e subunidades orçamentárias definidas na presente Lei;

Art. 10 - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2008.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
11 de fevereiro de 2008.

EDMILSON DE SOUZA BITTENCOURT
= Prefeito em Exercício =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 12 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

De **COMISSÃO**
Justiça e Red. e Fin. e Orçamento
Em, 14 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 02 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 06 / 03 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente